

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1133/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º CONSTITUIR Comissão de sindicância para apuração de responsabilidade, conforme processo 23205.009836/2012-74.

Art.2º A comissão de sindicância será formada pelos seguintes servidores, sendo o primeiro, como presidente:

I – Antônio Valmor de Campos, SIAPE 1804267 (presidente);

II - Cesar Augusto Di Domenico, SIAPE 1943664;

III - Cleber Holderbaum da Cruz, SIAPE 1946388.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de novembro de 2012.

Prof. Antonio Inacio Andrioli

Reitor pro tempore da UFFS, em exercício